

Aprovação das alterações à Pós-Graduação em Atividade Física e Brincar na Infância, da Escola Superior de Educação de Coimbra

Considerando a proposta apresentada pela Escola Superior de Educação de Coimbra, através do seu escritório, I/ESEC/873/2026, em 14 de setembro de 2026, visando a introdução de alterações ao **Curso de Pós-Graduação em Atividade Física e Brincar na Infância**;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, bem como na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da Universidade Politécnica de Coimbra, na sua redação atual, autorizo as alterações ao Curso de Pós-Graduação em **Atividade Física e Brincar na Infância**, nos termos do anexo ao presente Despacho.

Coimbra, A Vice-Reitora da UPC, Sofia Silva

Assinado por: **Sofia de Lurdes Rosas da Silva**
Data: 2026.09.18 13:03:40 +0100

